

ANÁLISE DO PROCESSO TÉCNICO E DEMOCRÁTICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL 2016, EM CASCAVEL-PR.

GROSSELI, Sirlei.¹

RUSCHEL, Andressa Carolina.²

RESUMO

O Relatório aqui apresentado refere-se as atividades do estágio obrigatório da acadêmica do 8º período de Arquitetura e Urbanismo Sirlei Grosseli. Trata-se de estágio de urbanismo, realizado internamente no laboratório de projetos da FAG, sendo o tema a Análise do Processo Técnico e Democrático da elaboração do Plano Diretor Municipal 2016, em Cascavel-PR. O desenvolvimento das atividades iniciou com a pesquisa bibliográfica sobre Plano Diretor, Estatuto da Cidade, Planejamento Urbano e História Da Cidade. Em seguida aconteceu a pesquisa sobre a Revisão Do Plano Diretor De Cascavel, como deu-se o início e o desenvolvimento do processo, quais foram os mecanismos utilizados e quem eram os envolvidos. Através da participação na reunião técnica do dia 04/10/16 foi vivenciada a dinâmica que existe na elaboração dessa lei, que deve contar com a participação popular.

PALAVRAS-CHAVE: Urbanismo; Plano diretor, Planejamento Urbano

1. INTRODUÇÃO

O Relatório a seguir descreve as atividades do estágio obrigatório da acadêmica do 8º período de Arquitetura e Urbanismo Sirlei Grosseli.

Trata-se de estágio de urbanismo, realizado internamente no laboratório de projetos da FAG, sendo o tema a Análise do Processo Técnico e Democrático da elaboração do Plano Diretor Municipal 2016, em Cascavel-PR.

O problema foi formulado através do seguinte questionamento: Como será feita a revisão do Plano Diretor Municipal. Partiu-se da hipótese de que, como há a necessidade de participação popular na revisão, seriam feitas reuniões onde a vários segmentos da sociedade poderiam participar.

O objetivo do presente trabalho é compreender a dinâmica do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Constituição de 1988 define como obrigatórios os Planos Diretores para cidades com população acima de 20.000 habitantes. O Estatuto da Cidade, Lei 10257/01, reafirma essa diretriz, estabelecendo o Plano Diretor como o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (artigos 39 e 40) (BRASIL, 2002).

¹Economista. Acadêmica do 8º período da Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: si_loeblein@hotmail.com

²Arquiteta e urbanista. Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio. E-mail: ac.ruschel@hotmail.com

Plano Diretor é o instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteador a ação dos agentes públicos e privados (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NB 1350,1991).

De acordo com Villaça (1999, apud SABOYA,2007), a grande maioria dos planos diretores eram excessivamente genéricos, compostos por diretrizes e objetivos gerais que, na prática, faziam muito pouco para orientar as ações posteriores. Sendo que a Lei de Uso do Solo é tradicionalmente o principal instrumento de planejamento da maioria das cidades.

De acordo com Silva Junior (2006) o objetivo do Plano Diretor é garantir o desenvolvimento das funções econômicas, sociais e ambientais do município, gerando um ambiente de inclusão socioeconômica de todos os cidadãos e de respeito ao meio ambiente.

A lei do plano diretor deve ser revista, pelo menos, a cada dez anos e suas diretrizes e prioridades devem ser incorporadas pelas leis orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) (BRASIL,2002).

2.1 PLANEJAMENTO URBANO E HISTORIA DA CIDADE

De acordo com Gonzales et al, (1985, p. 11) o planejamento urbano pode ser entendido como uma tentativa de, em forma sistemática, prever e, portanto, controlar o desenvolvimento físico da cidade. ”

O desenho urbano faz parte do processo de Planejamento da cidade e, como tal, deve estar embutido em seu corpo regulador, devendo vir sob a forma de políticas, planos, projetos e programas (DEL RIO,1990, p.107).

Conforme o histórico apresentado no Portal do Município de Cascavel (2016) em 1934, foi criado o distrito policial de Cascavel. Posteriormente, instalou-se o distrito judiciário e o distrito administrativo, todos integrantes do município de Foz do Iguaçu. Na medida em que as áreas de mata nativa eram esgotadas, a extração madeireira cedia lugar ao setor agropecuário, base econômica do município até os dias atuais. Em 20 de outubro de 1938, a localidade foi alçada à condição de sede de distrito administrativo, nos termos da Lei n.º 7.573. Com o fim do ciclo da madeira, no final da década de 1970, Cascavel iniciou a fase de industrialização juntamente com o incremento da atividade agropecuária, principalmente soja e milho.

Segundo Dias *et al* (2005, p. 70-71), a primeira experiência de planejamento urbano de Cascavel aconteceu com a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento, que se realizou de 1974

a 1975, com a contratação pelo município da arquiteta Solange Irene Smolareck, assim surgiram as primeiras leis urbanísticas como o Código de Obras (Lei nº 1183/75), a Lei de Zoneamento (Lei nº 1184/75) (figura 2) e a Lei de Loteamentos (Lei nº 1186/75).

2.1.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CASCAVEL

O processo de revisão teve início com a participação na reunião ordinária do CONCIDADE Cascavel, no dia 06 de abril de 2016 e na reunião do Conselho Comunitário, realizada no dia 14 de abril de 2016, onde foi feito convite para a participação de todos os conselheiros no processo de revisão e solicitado aos presidentes de bairro, membros do Conselho Comunitário, a mobilizar a população para participar das reuniões e da 6ª Conferência Municipal da Cidade e 1ª Audiência Pública do Plano Diretor (SEPLAN, 2016). Segundo a SEPLAN no momento, os trabalhos realizados correspondem a Fase de Coleta de Dados, sendo realizadas reuniões com as secretarias e autarquias da administração municipal, reuniões nos bairros e distritos e com a sociedade civil organizada.

Assim para a revisão do Plano Diretor, a Secretaria de Planejamento e Urbanismo conta com a equipe do Setor de Planos & Programas que tem, entre outras funções, a de participar da revisão e elaboração das políticas públicas municipais voltadas ao planejamento urbano do Município. Assim a equipe do Setor de Planos & Programas integra a Equipe de Coordenação da Revisão que é responsável pela coordenação dos trabalhos e formatação dos dados obtidos, sendo composta por engenheiros e arquitetas (SEPLAN, 2016).

De acordo com a SEPLAN o Município realizou, através da Equipe de Coordenação do Processo de Revisão do Plano Diretor de Cascavel 18 reuniões nos bairros e distritos. A Sede Administrativa foi dividida em 11 regiões, sendo realizada uma reunião por região. Além das reuniões nos bairros, foram realizadas reuniões nas sedes dos 07 distritos administrativos: Sede Alvorada, Espigão Azul, Rio do Salto, São João, Diamante, São Salvador e Juvinópolis.

Nas reuniões nos bairros e distritos foi apresentado o que é o Plano Diretor, qual a importância da participação popular no processo de revisão e os mapas das leis complementares por região. Após essa apresentação foi aplicado questionário básico para avaliação dos serviços e da infraestrutura do Município e inclusão de propostas para cada bairro.

Assim, as reuniões nos bairros tiveram como foco mobilizar a população quanto a importância da participação comunitária no processo de revisão e sondagem inicial sobre as necessidades e aspirações comunitárias afetadas pelo Plano Diretor.

3. METODOLOGIA

A estratégia de pesquisa utilizada foi a pesquisa bibliográfica, realizada através de buscas na produção científica publicada correlacionadas com o assunto e tema, sendo esses livros, artigos científicos, dissertações de mestrado, teses de doutorado e demais produções acadêmicas.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

De acordo com a SEPLAN os levantamentos feitos nas reuniões com a população e as entidades resultaram em dados que apresentam as necessidades e anseios que deverão nortear as mudanças no novo Plano. De acordo com as estatísticas, os serviços públicos representam a maior necessidade de mudança, seguido por mobilidade e saúde, na sequência a educação aparece em quinto lugar.

Na 1ª Audiência do PD foi apresentado o material coletado nas reuniões com a população, com a sociedade organizada e com a administração municipal, para discussão do material tabulado, inclusão de novas propostas e validação das propostas coletadas.

Na reunião técnica do dia 04/10/2016 (figura 6) o assunto em pauta era o Parcelamento do Solo, a proposta de revisão da lei de parcelamento foi apresentada pelo Sr. Adir dos Santos Tormes, Engenheiro Civil, Diretor da Divisão de Planejamento e Pesquisa e Coordenador da revisão do Plano Diretor. Depois da leitura da proposta houve questionamentos sobre a doação das áreas de Utilidade Pública, membros dos setores municipais envolvidos e da sociedade, como o presidente da Associação de Bairros discutiram uma mudança na lei que permitisse a troca de áreas de Utilidades Públicas em outros loteamentos onde a municipalidade apresentasse maior demanda. De acordo com informações repassadas pela arquiteta Melania Anghinoni Muller do Setor de Parcelamento, nessas reuniões são discutidas propostas que se acatadas, alteram o Plano Diretor, assim depois de todas as alterações ele vai para a Câmara municipal, onde ainda pode ser alterado, no final o Plano Diretor, como é uma lei necessitada da sanção do prefeito.

5. CONSIDERAÇÕES

O objetivo do presente trabalho foi alcançado pois através da participação na reunião técnica do dia 04/10/16 foi vivenciada a dinâmica que existe na elaboração do Plano Diretor Municipal, que deve contar com a participação popular.

O resultado do estágio foi positivo, a pesquisa sobre o Plano Diretor de Cascavel, desde o seu início nos anos 70 até a revisão que está sendo feita atualmente, trouxe melhor entendimento sobre as leis de planejamento urbano e sua importância no desenvolvimento da cidade sob todos os aspectos.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NB 1350** – Normas para elaboração de plano diretor. Rio de Janeiro, 1991.

BRASIL. **Constituição: República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 2 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 10 jul. de 2001.

DIAS, Caio Smolareck; FEIBER, Fúlvio Natércio; MUKAI, Hitomi; DIAS, Solange Irene Smolareck. **Cascavel: um espaço no tempo. A história do planejamento urbano**. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

SEPLAN- Secretaria de Planejamento Municipal de Cascavel. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/> Acesso em setembro, 2016.

SILVA JÚNIOR, Jeconias Rosendo da., PASSOS, Luciana Andrade dos. **O negócio é participar: a importância do plano diretor para o desenvolvimento municipal**. – Brasília DF: CNM, SEBRAE, 2006. 32 p.

PORTAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. História. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/historia.php>. Acesso em: setembro, 2016.